

**PORTARIA Nº 016, de 06 de janeiro de 2026.**

Retifica a Portaria nº 281 de 23 de abril de 2023, para alterar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb CACS FUNDEB do Município de Colinas do Tocantins-TO, nos termos da Lei Municipal nº 1.770, de 31 de março de 2021, que criou o referido conselho, e Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do FUNDEB).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS -TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb CACS FUNDEB do Município de Colinas do Tocantins/TO, para o quadriênio 2024/2026 com término em 31 de dezembro de 2026, a seguir:

Titular	Suplente	Representando
Karen Fragoso Noletto	Francisco Ricley de Sousa Ferreira	Representante do Poder Executivo Municipal
Ana Leide Rodrigues de Sena Goes	Edna Tomacheski Assis Slompo	Representante do Poder Executivo Municipal
José Neto Araújo Pires	Gilcy de Carvalho Santos	Representante dos Professores da Educação Básica
Maria Luzineide Guedes	Roberta Almeida Dantas Medeiros	Representante dos Diretores da Educação Básica
Marcy Izolina Gonçalves	Tânia da Silva Nunes	Representante dos Servidores Técnico Administrativo da Educação Básica
Rodrigo Gonçalves de Sousa	Driele Flor de Sousa	Representante dos pais ou responsáveis de alunos da Educação Básica
Leiliane Azevedo de Godoi	Wellington Ribeiro Furtado	Representante dos pais ou responsáveis de alunos da Educação Básica
Deusirene Batista de Souza	Regina Maciel da Silva	Representante dos Estudantes da Educação Básica
Maria Felix P. da Silva Menezes	José Henrique Ferreira dos Santos	Representante dos Estudantes da Educação Básica
Magda Maria Ramos Nascimento	Ezio Vieira da Silva	Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
Katiana Pereira da Costa Barros	Suelma Mara de Cerqueira Santos Silva	Representante do Conselho Tutelar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos** a partir de 16 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4cbf48-06012026134123**